S A N E A C É U

Portaria n.º 002/SANEACÉU/2024

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta no processo nº: 1449/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover a*** servidora, Sra. **VALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na SANEACÉU, para o FUNDEB Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2024.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO